



Advocates

Gies-Meier • Kanopka • Trippel

Rechtsanwälte Partnerschaft

Alteração da Lei Alemã do Comércio Exterior (Außenwirtschaftsgesetz)

Em 6 de Junho de 2013 foi publicada no Diário do Governo Federal uma nova Versão da Lei do Comércio Exterior. Esta lei vigora desde 1961 e regula as relações do Comércio dos bens, serviços e pagamentos e demais instrumentos do comércio entre a Alemanha e o exterior. Com exceção das regras previstas na Lei do Comercio Exterior, as supra citadas relações são livres. As restrições podem resultar, porém, através da Lei do Comércio Exterior, mas também, através de outras leis, Decretos Legais, acordos entre Estados como decretos jurídicos de determinadas Organizações Internacionais.

O objetivo da alteração da Lei foi facilitar para pequenas e médias empresas a realização das suas atividades no Comércio Exterior. A versão alterada da Lei tornou-se sobretudo transparente, reformulada linguisticamente e em acordo com a Lei europeia. Demais disso, foram as penas e o regulamento de multas à lei ajustadas. Um negligente descumprimento da lei vale como irregularidade, enquanto o não cumprimento intencional da lei, como delito. De resto, fechou-se uma lacuna entre a lei alemã e a lei europeia, que com base na diferença na contagem dos prazos, originava um curto período de tempo, no qual, podia-se, legalmente, se desviar dos embargos legais.

Domínios Econômicos, Partícipes e Conceitos do Comércio Exterior

A lei de Comércio Exterior determina quais territórios ao Domínio Alemão. Ao lado do Território do Estado da Republica Federal da Alemanha pertencem também, por exemplo, os Exclaves "Jungholz" e "Mittelberg" austríacos. O Exclave alemão "Büdingen" (uma parte do estado alemão Baden-Württemberg, localizado na Suíça) conta, por outro lado, como território de domínio estrangeiro, quando se trata de um comércio de bens ou eletricidade.

Os Mercados estrangeiros são divididos, através desta lei, em três categorias: Território de Comercio estrangeiro (todos os territórios fora da Alemanha), Territórios comuns (Zona Alfandegária da União Europeia) e Países Terceiros (todos os países fora da Zona Alfandegária da União Europeia).



Advocates

Gies-Meier • Kanopka • Trippel

Rechtsanwälte Partnerschaft

Ademais, são determinadas as situações jurídicas dos partícipes (entre outros filiais de empresas estrangeiras na Alemanha).

Comércio de bens, de prestação de serviços e suas restrições

Grande parte da lei do comércio exterior constitui a lista de importação. Esta parte contém os bens, para os quais uma autorização, declaração de controle de importação, licença de importação ou certificado de origem/ declaração de origem são necessários. São também listados bens que são susceptíveis a uma fiscalização na importação. Uma correspondente lista de exportação é parte de um decreto de comércio exterior. É de se considerar que, para a mudança da lista de importação não se necessita de nenhuma mudança de lei, é suficiente um decreto jurídico deferido pelo governo federal alemão.

A lei de comércio exterior cita uma série de causas, através das quais, a importação ou a exportação podem ser restritas. Estes motivos estão assentados em, Acordos entre Estados, na defesa contra ações prejudiciais de áreas econômicas estrangeiras, bem como, na proteção da segurança e dos interesses estrangeiros.

A lei do comércio exterior conhece também uma série de intervenções na formação dos contratos, os quais não se encontram dentro da lei de comércio interno da Alemanha. Como por exemplo são citadas: as restrições de uso, enobrecimento ou confecção de certos bens ou de possibilidade de escolha dos parceiros de transporte. Além disso, possibilitou-se futuras restrições através de decretos legais.

Ademais regulamentou-se quais órgãos públicos são competentes para a distribuição de autorizações etc. (Alfandega, Bancos Federal, Instituição Federal para agricultura e alimentação e Ministério Federal para economia e controle de exportação).

Para demais perguntas a GKT encontra-se à disposição

Os advogados da GKT estão altamente capacitados para acompanhamento, aconselhamento, planejamento e efetivação de todas as fases do seu empreendimento junto ao comércio exterior. O necessário conhecimento especializado e pormenorizado é colocado à sua disposição em todo território alemão.

Ana Cristina Bahia Wagner, GKT, 28.11.2013